



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 173/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet para atender a demanda da prefeitura e fundos municipais de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais) em favor da empresa: FORTE INTERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Nome fantasia FORTE INTERNET, CNPJ: 17.859.317/0001-80, localizado em endereço na AV. DIVINO LUIZ COSTA, nº: SN, QUADRA 04, LOTE 03, no bairro: PARQUE DOS BURITIS



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

em DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, registrado com outorga Anatel Ato nº 899, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme o processo administrativo 3/2021, de 29 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 174/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para plantão de 12 horas e 24 horas para o pronto atendimento do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, contratação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para plantão de 12 horas e 24 horas para o pronto atendimento do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor



total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa: LIFE SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº. 42.678.544/0001-57, sediada a Av. Bernardo Sayão nº 149, Centro, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 592/2021, de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 175/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins -TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, **Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender a demanda do Fundo Mun. de Saúde de dois Irmãos do Tocantins -TO**. No valor total de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), em favor da empresa: **CHAVES & SANTANA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 04.992.381/0001-93, sediada na Av. Transbrasiliana, nº 1311, Lt. 17, QD. 91, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, CEP

77.600-000 Contato (63) 3602-7040, conforme o processo administrativo 601/2021, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 176/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do fundo municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda do fundo municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 6.432,30 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta reais) em favor da empresa: **SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.170.630/0001-20, com sede na QD. 104 NORTE, AV. JK, Nº 103, CONJ. 01 ANDAR 1 CEP 77.006-014, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, conforme o



processo administrativo 509/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 177/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021**

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa especializada em veiculação mensal de atos normativos e ações institucionais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO em jornal impresso de circulação estadual em meia página (28,5X24,5 cm) colorida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a Contratação de empresa especializada em veiculação mensal de atos normativos e ações institucionais do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO em jornal impresso de circulação estadual em meia página (28,5X24,5 cm) colorida. No valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em favor da empresa: OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.306.192/0001-00, com sede na Rua A, nº 178, Qd. 161 LT 05, Setor Oeste, CEP**

**77600-000, conforme o processo administrativo 591/2021, de 06 de julho de 2021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 004/2021:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento fracionada/parcelado para atender a Rede do Sistema de Ensino, na Educação Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO no sistema de registro de preço, com abertura de propostas prevista para o dia 28 de julho de 2021, às 07h30min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 005/2021:** Locação de veículos novos/usados com motorista, para o Transporte Escolar, para realizar o transporte dos alunos da zona rural, da rede municipal e estadual de ensino, para o ano de 2021, conforme calendário escolar., com abertura de propostas prevista para o dia 29 de julho de 2021, às 07h30min (horário local).

**Local da Realização dos Certames:** Auditório da Câmara, situada na Av. três poderes, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito